



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

**Ata da 15ª Sessão Ordinária** realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, de maneira fechada, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Valdemir Dias de Abreu, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Cleber Cardoso da Silva, Valdemar Frigeri e Elywd Pereira da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes. Assim, solicitou que o primeiro secretário Bruno Santos Mena, fizesse a leitura do texto bíblico. Na continuação sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior com autorização do Soberano Plenário, a Presidente solicitou novamente ao primeiro secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Seguindo, a Presidente solicitou novamente ao primeiro secretário, que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas, constantes em pauta sendo elas. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 008/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Modifica o §3º, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município do Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Modifica o artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Modifica o §, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 011/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Modifica a redação do § 3º, do artigo 15º, da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 012/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Acrescenta o § III, ao § único, artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Lei Complementar 181/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Altera a redação do art.6º da Lei Complementar nº 161, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a Seção IV, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 129/2017 que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município de Matupá e normatiza o instituto da outorga onerosa, e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar 182/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Altera a denominação do bairro Zona Industrial 1 –ZI-001 para Zona Central 1 (004)-ZC1-004 e altera a Lei Complementar Nº 129, de 30 de Junho de 2017, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do Solo Urbano do Município de Matupá- MT, e dá outras providências.” **Será baixado às comissões para melhor análise. Projeto de Lei 1051/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Autoriza a transferência do trecho da estrada entre o Rio Iriri Novo e a BR-163 que liga o limite do Município de Matupá com Peixoto de Azevedo no Rio Iriri Novo até BR-163 no Município de Matupá –MT, e dá outras providências.” Acompanha ofício nº111-4/GP/2020 que encaminha pedido de tramitação em regime de urgência especial que será deliberado na ordem do dia. **Projeto de Lei 007/2020 de autoria do Vereador Cleber Cardoso da Silva**, o qual “Autoriza o Abono COVID-19 aos servidores da área da saúde, por serviços essenciais



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

prestados em exposição ao Coronavírus (COVID-19), estabelece os valores da hora plantão dos cargos de médicos previstos na Lei Complementar nº 080 de 2013 Anexo VII, no âmbito do município de Matupá, e dá outras providências. **Requerimento Nº 032/2020 de autoria da Vereadora Julia Uczai** o qual, "REQUER, da Presidência desta Casa de Leis a tomada de medidas visando à adaptação para dar acessibilidade ao auditório do prédio da Câmara Municipal, evitando gastos desnecessários, mas permitindo que cadeirantes, idosos e demais pessoas que precisam de acessibilidade possam assistir as sessões quando retorná-las de maneira presencial." Colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 033/2020 de autoria da Vereadora Julia Uczai** o qual, "REQUER do Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, junto a Secretária Municipal de Governo e Obras Sr. JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS, a recuperação do denominado "Mata Burro" na estrada E-71, onde está inviabilizando a passagem dos proprietários e usuários daquela localidade." Colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 034/2020 de autoria da Vereadora Wânia Gonçalves de Oliveira** o qual, "REQUER do Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, junto ao Secretario Municipal de Administração Sr. IVAINE MOLINA, cópia do Contrato/Acordo/Convênio, da Prefeitura Municipal de Matupá- MT, com a empresa Águas de Matupá LTDA, a qual tem a incumbência de prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto, a sociedade matupaense." Colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. Ao término, o presidente pediu autorização para discutir e votar em forma de pacote as indicações 075/ 076/ 077/ 078/079/080/2020. Sendo aceita, procedeu-se a discussão e votação, restando aprovadas por unanimidade sem discussão. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2020 de autoria do Vereador Cleber Cardoso de Oliveira-PSB** que, "Propõe consignar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **CUFA- MATUPÁ** representada por **LEANDRO LIMA NASCIMENTO** por seus relevantes serviços de ordem pública e social desenvolvidos em nosso Município." **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2020 de autoria do Vereador Cleber Cardoso de Oliveira-PSB** que, "Propõe consignar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o Senhor **ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA** por seus relevantes serviços de ordem pública e social desenvolvidos em nosso Município e em todo o Estado de Mato Grosso." Sendo colocada em votação e discussão, restando aprovadas por unanimidade. Iniciando a fase de discussão e votação, a Presidente colocou em discussão e votação os projetos de Lei, iniciando-se pelo ofício nº **111-4/GP/2020** que encaminha pedido de tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 1051/2020 de autoria do Poder Executivo**, o qual restou aprovado por unanimidade sem que houvesse discussão. Após, solicitou ao Relator Marcos Icassatti Porte que fizesse os comentários acerca do parecer Oral, conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis referentes ao projeto de Lei 1051/2020. Colocado em discussão e votação restando o mesmo também aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Ao término, a presidente solicitou ao primeiro secretario que fizesse a leitura dos preâmbulos dos Projetos de Emenda a lei orgânica do Município de Matupá que estão em segundo votação sendo eles: **P.E.L.O Nº 008/2020, P.E.L.O Nº 009/2020, P.E.L.O Nº 010/2020, P.E.L.O Nº 011/2020 e Nº 012/2020**. Vale ressaltar que na sessão anterior foram lidos na íntegra em conjunto com seus receptivos pareceres. Os quais foram colocados em discussão e votação restando provados por



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

unanimidade sem discussão em segundo turno pelos Edis presentes. Vale ressaltar que o **P.E.L.O Nº 009/2020**, ao ser colocado em segunda votação os Vereadores se manifestaram de forma contraria sendo eles: Valdemar Frigeri, Elywd Pereira da Silva, Jose Roberto Teruel, Bruno Santos Mena e Cleber Cardoso da Silva. Sendo Reprovado pela maioria. Seguindo o Relator fez a leitura do Parecer Nº 031/2020 que acompanha Projetos de Lei Complementar Nº 181/2020, colocado em votação sendo aprovado sem discussão. A presidente solicitou ao Relator Marcos Icassatti Porte que fizesse a leitura do Oficio Nº 038/CM/2020 de autoria da Comissão de Constituição de Justiça e Redação solicitando o arquivamento do Projeto de Lei de Nº 007/2020 de autoria do Vereador Cleber Cardoso da Silva por sua Ilegalidade e Inconstitucionalidade. Sendo devidamente arquivado por esta Casa de Leis. Finalizada a fase da ordem do dia, os vereadores na ordem, fizeram suas considerações finais utilizando a tribuna, cujo teor encontra-se arquivado na íntegra no acervo da Secretaria Administrativa desta Casa em gravação realizada pela empresa contratada para tal fim e os DVDs estão à disposição de todos que se interessar a ter acesso. Nada mais havendo, a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 28/09/2020, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Matupá, Mato Grosso- quatorze de Setembro de dois mil e vinte.

Bruno Santos Mena-

Cleber Cardoso da Silva -

Elywd Pereira da Silva -

José Roberto Teruel-

Julia Uczai-

Marcos Icassatti Porte-

Valdemar Frigeri -

Valdemi Dias de Abreu-

Wânia Gonçalves de Oliveira-